

PARECER CONCLUSIVO ANUAL  
EXERCICIO - 2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	A.I.A.D.V. "Escola de Cegos Santa Luzia"
CNPJ	50.810.993/0001-35
Endereço	Rua Jasmim, 71 – Pq. Industrial - Itu/SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 853/2022
Instrumento	Termo de Colaboração
Fontes de Recurso	( x ) Estadual ( ) Federal ( ) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal nº 3.317/2019.
Valor repassado no exercício	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Período de execução	03.01.2022 a 31.12.2022

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A A.I.A.D.V. "Escola de Cegos Santa Luzia" tem por finalidades estatutárias:

Promover a habilitação e reabilitação dos deficientes visuais, promovendo-lhes orientação e instrução, observando sempre o grau de escolaridade, a capacidade de aprendizagem e possibilidade de reinserção no ambiente de trabalho;

- A inclusão do deficiente visual na sociedade, com base nos princípios da proporcionalidade e seletividade, tornando-o ativo em atividades condizentes com a sua capacidade, buscando assim, readaptá-lo ao exercício de seus direitos e prerrogativas que lhe são inerentes ao cidadão comum, observando sempre as características e condições de cada deficiente visual, priorizando o atendimento as crianças, e aos que tiverem melhor possibilidade de êxito no aprendizado;

- Avaliar por intermédio da equipe técnica, as possibilidades de integração do deficiente visual nas atividades oferecida pela Associação, e encaminhá-los após prévia avaliação, a instituição que melhor poderão ajudá-los e atendê-los;

- Desenvolver estratégias para a inclusão no ensino regular e ao mercado de trabalho; - Estimular a realização de estudos e pesquisas, quanto às necessidades da pessoa com deficiência visual, favorecendo a ação de profissionais especializados no assunto;
- Interagir junto às organizações médicas, odontológicas, de assistência psicossocial, terapêuticas de estímulos sensoriais, educacionais e outras afins, no sentido de facilitar o acesso dessas pessoas aos serviços competentes e aos benefícios tecnológicos e científicos alcançados nos setores, visando promover o desenvolvimento de suas potencialidades individuais, bem como, estimular a cooperação da comunidade das áreas de saúde e educação, por meio de um trabalho constante de sensibilização e assistência interativa;
- Oferecer meios de conscientizar a sociedade sobre direito, necessidade e capacidade da pessoa cega e de baixa visão;
- Promover a integração do deficiente visual na família e na sociedade, através de atividades profissionais, culturais, recreativas, esportivas e assistenciais, assim como, conscientizá-los de suas possibilidades, limitações, direitos e deveres;
- Promover orientação vocacional, profissional, treinamento e acesso ao mercado de trabalho;
- Oferecer orientação a remoção de barreiras arquitetônicas; - Promover o ajustamento psicossocial;
- Oferecer programas para a participação em atividades de lazer e esporte;
- Proporcionar a orientação familiar;
- Combater preconceitos que possam levar a segregação do deficiente visual e outra para que, neste sentido, sejam adotadas providencias legais ou de outra natureza.

#### IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fortalecimento da rede de proteção social especial de média complexidade por meio de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para execução do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

#### V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
<b>Rendimentos auferidos</b>					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
<b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>					

(C) Total de repasse de restos a pagar	R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)	R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)	R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado	R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00

**VI- REPASSES DO EXERCÍCIO**

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
23.03.2022	02738	12.000,00	Estadual
05.05.2022	04772	4.000,00	Estadual
27.05.2022	04315	4.000,00	Estadual
24.06.2022	07040	4.000,00	Estadual
21.07.2022	08274	4.000,00	Estadual
26.08.2022	09974	4.000,00	Estadual
28.09.2022	11433	4.000,00	Estadual
26.10.2022	12822	4.000,00	Estadual
29.11.2022	14254	4.000,00	Estadual
09.12.2022	14625	4.000,00	Estadual
-	-	R\$ 0,00	Federal
<b>Rendimentos auferidos</b>			
(A) Fonte de recurso		R\$	Estadual
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Federal
<b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>			
(C) Total de repasse			R\$ 48.000,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 0,00
(E) Recursos Próprios aplicado pela OSC			R\$ 1.125,18
(F) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 49.125,18

(G) Total Executado e Comprovado	R\$ 48.125,18
(H) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00

**VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO**

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
<p>Ofertar ao deficiente visual, um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permite a pessoa com deficiência, conhecer, relacionar-se e se deslocar com independência.</p> <p>Oferecer atividades às crianças / adolescentes / adultos e idosos realizadas semanalmente, a fim de promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando a estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação do deficiente visual.</p> <p>Promover a qualidade de vida dos usuários através de encontros direcionados para a prática de atividades físicas, visando promoção da saúde física, mental e o desenvolvimento de hábitos saudáveis.</p> <p>Através do projeto TREINA, busca-se desenvolver o autoconhecimento e segurança dos deficientes visuais, evitando acidentes na locomoção, através da promoção do desenvolvimento da coordenação motora, melhora do tônus muscular, o equilíbrio, o controle e planejamento motor.</p> <p>O grupo de artesanato Gerarte busca promover e incentivar a prática de trabalhos manuais e reutilização de materiais,</p>	<p>Devido ao desligamento dos profissionais da área de Orientação e Mobilidade, os atendimentos aconteceram até julho/2023. Neste período foram atingidas as seguintes metas qualitativas: Satisfatório (S) - 20 % Em desenvolvimento (ED) - 80%</p> <p>Durante o ano de 2022 foram atingidas as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo abaixo: Satisfatório (S) – 44,84 % Em desenvolvimento (ED) – 27,58% Não atingiu (NA) – 27,58% Os usuários que não atingiram a meta apresentam comorbidades que interferem no seu desenvolvimento e/ou excesso de faltas.</p> <p>Devido ao desligamento de um dos profissionais da área de Orientação e Mobilidade, esse grupo aconteceu até junho/2022. Neste período, foram atingidas as seguintes metas qualitativas: Satisfatório (S) – 33,33 % Em desenvolvimento (ED) – 58,33% Não atingiu (NA) – 8,33% O usuário que não atingiu a meta apresenta excesso de faltas nos atendimentos.</p> <p>Devido ao desligamento dos profissionais, os atendimentos aconteceram no 1º semestre de 2022. Neste período foram atingidas as seguintes metas qualitativas: Satisfatório (S) – 60 % Em desenvolvimento (ED) – 20% Não atingiu (NA) – 20% O usuário que não atingiu a meta apresenta excesso de faltas devido às questões de saúde.</p> <p>No ano de 2022 os resultados alcançados promoveram a melhora da coordenação motora, vivências, socialização e desenvolvimento cognitivo. As metas foram atingidas conforme parâmetro</p>

possibilitando a ampliação tátil através do estímulo, e o desenvolvimento da coordenação motora fina. Também possui uma proposta laborativa de geração de renda aos usuários, de socialização e troca de experiências.

O grupo Arteterapia busca promover a qualidade de vida dos usuários através de encontros direcionados que utilizam a arte, para a valorização das vivências individuais e coletivas.

Promover aos usuários, crianças / adolescentes / adultos e idosos semanalmente, o bem estar e o convívio harmonioso através da música, promovendo socialização através de aulas com instrumentos musicais.

Garantir o acesso dos usuários aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, conforme legislações que regulamentam o Serviço Social;

Oferecer ao deficiente visual condições de se auto avaliar em termos de personalidade e potencialidade, proporcionando independência social e emocional. Trabalhar com a família para que ela atue como agente facilitador no processo de suporte emocional e autonomia do usuário.

Promover a formação cidadã, participação social, acesso a informações e orientações para garantia e acesso a direitos através de reuniões socioeducativas.

O grupo Mulheres busca propiciar momentos de trocas de experiências entre as mulheres, fortalecimento de vínculo, além de, promover a saúde mental e qualidade de vida das usuárias diante de assuntos e temas abordados no grupo.

O grupo Adultos busca promover a troca de experiências entre os participantes, principalmente sobre o processo de

qualitativo abaixo:

- **Gerarte**

Satisfatório (S) – 100 %

- **Arteterapia**

Satisfatório (S) – 71,43 %

Em desenvolvimento (ED) – 28,57%

- **Música**

Satisfatório (S) – 63 %

Em desenvolvimento (ED) – 22,22%

Não atingiu (NA) – 14,81%

Os usuários que não atingiram a meta apresentam excesso de faltas.

Em 2022 foram realizados o acompanhamento dos usuários e suas famílias através da atuação do Serviço Social e Psicologia, contribuindo para o desenvolvimento socioemocional e enfrentamento das vulnerabilidades.

As metas foram atingidas conforme parâmetro qualitativo abaixo:

- **Serviço Social**

Satisfatório (S) – 44,91 %

Em desenvolvimento (ED) – 38,77%

Não atingiu (NA) – 16,32%

- **Psicologia**

Satisfatório (S) – 73,54 %

Em desenvolvimento (ED) – 23,52%

Não atingiu (NA) – 2,94%

- **Reuniões Socioeducativas**

07 reuniões.

Os usuários que não atingiram as metas apresentam dificuldade em dar andamento às orientações/encaminhamentos, possuem grupos familiares com múltiplas vulnerabilidades, entre outros fatores emocionais e psicológicos.

Em 2022 os resultados alcançados promoveram a saúde mental através de diferentes vivências e metodologias ligadas aos objetivos dos grupos.

As metas foram atingidas conforme parâmetro qualitativo abaixo:

- **Grupo Florescer (mulheres)**

Satisfatório (S) – 100%

adaptação com relação à perda visual, resistências, sentimentos e questões relacionadas à bengala.

O grupo de convivência busca proporcionar ao usuário um espaço para possibilitar o encontro das diferenças e da diversidade, desenvolvendo o sentimento de pertencimento, bem-estar físico e mental, troca de experiências e vivência comunitária.

O grupo dos idosos busca promover um espaço e atividades de participação social e cultural que considerem os ciclos da vida e as especificidades que apresentam, além da saúde física e mental.

- Grupo Ressignificando Competências (adultos).

Satisfatório (S) – 100%

- Grupo de Convivência

Satisfatório (S) – 100%

- Grupo Bem Estar (idosos)

Satisfatório (S) – 76,93%

Em desenvolvimento (ED) – 15,38%

Não atingiu (NA) – 7,69%

Os usuários que não atingiram as metas apresentam excesso de faltas.

**Justificativa:**

No Plano de Trabalho, os atendimentos dos grupos Bem Estar, Convivência, Florescer (mulheres) e Arteterapia, estavam organizados para serem desenvolvidos por dois profissionais. Entretanto, devido aos usuários apresentarem demandas que não poderiam ser trabalhadas em grupo, a partir do mês de maio/2022, os grupos passaram a ser desenvolvidos por apenas um profissional, liberando um dos técnicos para atendimentos individuais.

O grupo Saúde e Vida e Projeto TREINA não foram realizados a partir do mês de junho/2022, visto que o profissional responsável (João Carlos Mazzi) exerceu suas atividades até dia 03/06/2022, e ambos os grupos precisavam de 02 profissionais para ser desenvolvido. Os atendimentos de Orientação e Mobilidade também não aconteceram a partir de julho/2022 devido ao desligamento dos dois profissionais da área.

Os atendimentos da área de Pedagogia (individuais e grupo Mulheres Artesãs e Musicografia Braille) foram desenvolvidos de fevereiro/2022 a dezembro/2022 e da área de Psicopedagogia aconteceram de setembro/2022 a dezembro/2022, sendo que o Braille e Soroban foram realizados por essas duas profissionais. Segue anexado a este lista de presenças e fotos.

**VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:**

**- DA COMPROVAÇÃO**

No ano de 2022 foram atendidas 128 (cento e vinte e oito) pessoas no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, atingindo de forma integral as metas propostas no plano de trabalho.

**- DA CONTABILIZAÇÃO**

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

**- DOS GASTOS EFETUADOS**

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão conessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**- DOS PRINCÍPIOS**

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

**- DA TRANSPARÊNCIA**

A OSC divulgou no site [www.escoladecegositu.com.br](http://www.escoladecegositu.com.br) a documentação referente à parceria celebrada, atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO**

O monitoramento da satisfação dos usuários em relação aos atendimentos ofertados é verificado diariamente, através dos feedbacks no whatsapp, contatos telefônicos e durante os atendimentos. Entretanto, de forma a mensurar a satisfação do público atendido, foi realizado uma pesquisa de satisfação através do Google forms.

**IV- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA**

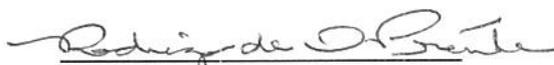
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento:

( ) SIM    (x) SIM, PARCIALENTE    ( ) NÃO

Diante do exposto e após verificado que a OSC cumpriu parcialmente a oferta de duas atividades, apresentando justificativa, a qual foi acatada, ofertou as demais atividades e atingiu o número de atendidos conforme previsto no plano de trabalho, atingindo o cumprimento integral do objeto, sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 18 de abril de 2023.



RODRIGO DE OLIVEIRA PREVIDE  
Gestor da Parceria

X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

- REGULARIDADE
- REGULARIDADE COM RESSALVAS,
- IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 18 de abril de 2023.



ALZIRA AP. DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA  
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

